



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 24 DE JANEIRO DE 2021

DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 31.º, art.º 31.º-A e n.º 3 do art.º 159.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, faz público que as **assembleias de voto** das freguesias abaixo referidas foram desdobradas nas **secções de voto** que funcionarão nos seguintes locais:

Freguesia	Desdobramento	Locais de funcionamento
A-dos-Negros	Secção de voto n.º 1	Edifício da antiga escola primária
	Secção de voto n.º 2	Edifício da antiga escola primária
Gaeiras	Secção de voto n.º 1	Novo edifício do Largo de São Marcos
	Secção de voto n.º 2	Novo edifício do Largo de São Marcos
Olho Marinho	Secção de voto n.º 1	Salão Paroquial (Salão do Povo)
	Secção de voto n.º 2	Salão Paroquial (Salão do Povo)
Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa	Secção de voto n.º 1	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 2	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 3	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 4	Salão da Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Óbidos, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques

HUNSENSO MANONES